



Prefeitura Municipal de São Vicente

Secretaria da Fazenda - Diretoria Tributária

Coordenação de ITBI

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Preenchimento Obrigatório	1	NOME :			2		Estado Civil :	Visto – COITBI
	3	RG :	4	CPF / CNPJ :	5	TEL. 1 :		
	6	E-MAIL :			7	TEL. 2 :		
	8	DOMICÍLIO (Rua / nº / complemento) :						
	Bairro :		Cidade :		CEP :		Emenda /	
							L.C. /	
	9	END. do IMÓVEL (Rua/Av.) :						
	Nº :		COMPLEMENTO :		BAIRRO :			
	10	INSCRIÇÃO CADASTRAL :						
	11	FINALIDADE DESTES REQUERIMENTO - ASSINALAR COM " X " AO LADO DO ASSUNTO DE INTERESSE						
		Certidão de isenção de ITBI – Integralização ao capital social – art. 3º, III, lei 2227/1989						
	Certidão de isenção de ITBI – fusão/incorporação/cisão/extinção de pessoa jurídica – art. 3º, IV, lei 2227/1989							
	Certidão de isenção de ITBI – Escritura de divisão amigável (desdobro) – art. 3º, V, lei 2227/1989							
	Certidão de isenção de ITBI- imóveis CDHU, Cohab-Santista etc, art. 3º, II, LC 558/2008							
	Imunidade de ITBI – art. 150, VI, a, b,c, da Const. Federal de 1988.							
	Recolhimento de ITBI – Compra e Venda – art. 2º, inciso I, da lei 2227/1989							
	Recolhimento de ITBI – Dação em pagamento – art. 2º, inciso II, da lei 2227/1989.							
	Recolhimento de ITBI – Permuta – art. 2º, inciso III, da lei 2227/1989.							
	Recolhimento de ITBI – Mandato em causa própria – art. 2º, inciso IV, da lei 2227/1989.							
	Recolhimento de ITBI – arrematação/adjudicação/remição – art. 2º, inciso V, da lei 2227/1989.							
	Recolhimento de ITBI – partilha: excesso de meação, quinhão ou cota – art. 2º, inc. VI, da lei 2227/89.							
	Recolhimento de ITBI – uso, usufruto, enfiteuse – art. 2º, inciso VII, da lei 2227/1989.							
	Recolhimento de ITBI – cessões de direitos – art. 2º, incisos VIII, IX, X, XI, da lei 2227/1989.							
	Recolhimento de ITBI – Consolidação da propriedade – art. 26, §7º, da lei fed. 9514/1997.							
	Restituição de ITBI – artigo 53 do Código Tributário Municipal							
	Recurso administrativo – artigo 317, II, a, do Código Tributário Municipal							
	Reconsideração de despacho – artigo 317, II, b, do Código Tributário Municipal							
	Outros:							
	Informações complementares:							
13	Venho REQUERER o acima discriminado, declarando, sob as penas da Lei, serem verdadeiras todas as informações aqui prestadas.							
São Vicente, _____ de _____ de _____								
NOME :					Assinatura :			
RG :								